

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de ração para trato animal, destinada ao atendimento das necessidades nutricionais dos animais assistidos pelo Departamento de Bem-Estar Animal, unidade integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de garantir a adequada alimentação dos animais sob seus cuidados, no âmbito das ações desenvolvidas pelo Município de Frutal.

2 - VERIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

A presente proposição justifica-se pela necessidade do Departamento do Bem-Estar Animal em comprar rações de trato animal para a atuação junto aos animais assistidos pela referido setor.

A manutenção de animais em cativeiro depende de tratamento apropriado que promova a conservação e continuidade das espécies saudáveis e com potencial reprodutivo adequado.

Justifica-se o quantitativo ora apresentado devido ao numero de animais como gatos e cachorros (adultos e filhotes), alguns de grande porte, e alguns requerem uma dosagem elevada de ração.

A atuação veterinária promove e preserva a saúde, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cativos, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitária. A saúde animal se torna desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem vir a adotar um animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal;

3 - ÁREA REQUISITANTE

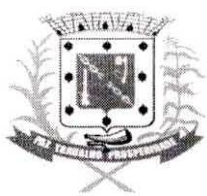
Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fabiano Vieira
Coordenadora do Bem-Estar Animal	Camila Anália de Castro Veiga

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração são:

ITEM	UND.	QUANT.
Ração para cães adultos – 20 kg Composição mínima: Milho moído, farinha de carne e ossos de bovino, farelo de trigo, farelo de soja, óleo de aves, cloreto de sódio, parede celular de levedura, hidrolisado de fígado de aves e miúdos de suínos, extrato de mandioca, vitaminas, minerais, ácido propiônico, BHA (Butilhidroxianisol) e BHT (Butilhidroxitolueno). Eventuais substitutivos: Farinha de vísceras de aves, farelo de arroz, quirera de arroz, gérmen de milho, hidrolisado de miúdos de aves, farinha de carne e ossos de suínos.		

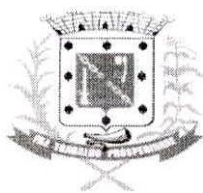
Fabiano *D. pm*



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Níveis de Garantia Mínimo: Umidade (máx.) 100 g/kg 10% Proteína Bruta (mín.) 190 g/kg 19% Extrato Etéreo (mín.) 80 g/kg 8% Matéria Fibrosa (máx.) 50 g/kg 5% Matéria Mineral (máx.) 110 g/kg 11% Cálcio (máx.) 24 g/kg 2,4% Cálcio (mín.) 10 g/kg 1% Fósforo (mín.) 8.000 mg/kg 0,8% Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg	SC	590
Rações para cães filhotes – 20 kg Composição Mínima: Milho moído, farinha de carne e ossos de bovino, farelo de trigo, farelo de soja, farinha de vísceras de aves, óleo de aves, cloreto de sódio, parede celular de levedura, hidrolisado de fígado de aves e miúdos de suínos, linhaça, polpa de beterraba, extrato de yucca, vitaminas, minerais, ácido propiônico, BHA (Butilhidroxianisol) e BHT (Butilhidroxitolueno). Eventuais substitutivos: Farelo de arroz, farinha de carne e ossos de aves, quirera de arroz, hidrolisado de miúdos de aves, farinha de carne e ossos de suínos Níveis de Garantia Mínimo: Umidade (máx.) 100 g/kg 10% Proteína Bruta (mín.) 270 g/kg 27% Extrato Etéreo (mín.) 85 g/kg 8,5% Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg 4% Matéria Mineral (máx.) 110 g/kg 11% Cálcio (máx.) 20 g/kg 2% Cálcio (mín.) 10 g/kg 1% Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg 0.7% Sódio (Mín.) 2.000 mg/ kg	SC	510
Rações para gatos adultos – 20 kg Composição mínima: "Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovino, milho moído*, farelo de soja**, farelo de trigo, óleo de aves, hidrolisado de fígado de aves e suíno, farelo de glúten de milho-60*, cloreto de sódio, grão de linhaça, parede celular de levedura, inulina, extrato de yucca (0,03%), vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B5, B6, B12, biotina, ácido fólico, niacina, colônias de colina), minerais (sulfato de ferro, sulfato de cobre, iodato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de zinco, proteinato de zinco, selenito de sódio, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês), taurina, ácido cítrico, ácido fosfórico, metionina, ácido propionico, BHA (Butilhidroxianisol) e BHT (Butilhidroxitolueno). Eventuais substitutivos: farelo de arroz, hidrolisado de fígado de aves, hidrolisado de fígado de suíno, farinha de carne e ossos de suíno, farinha de carne e ossos de aves, levedura de cervejaria inativada desidratada, farinha de torresmo. Contém, na composição, alimento geneticamente modificado: milho* e soja**. Espécies doadoras de gene: Agrobacterium spp.* **, Bacillus thuringiensis* **, Arabidopsis thaliana** e Streptomyces spp.* **." Níveis de garantia mínimo : Umidade (Max.)100g/kg Proteína Bruta (Min.)310g/kg Extrato Etéreo (Min.)110g/kg Matéria Fibrosa (Max.)35g/kg Matéria Mineral (Max.)90g/kg Cálcio (máx.)19g/kg Cálcio (mín.)10g/kg Fosforo (Min.)9.000 mg/kg Sódio (Min.)2,500 mg/kg Mananoligossacarídeos (Min.)220 mg/kg Inulina (mín.)100 mg/kg Ômega 6 (ácido linoleico) (Mín.)16g/kg Ômega 3 (ácido linolênico) (Mín.)3,000 mg/kg Taurina (min.)1,000 mg/kg	SC	100
Rações para gatos filhotes –20 Kg Composição mínima: Farinha de vísceras de aves, milho moído*, farinha de carne e ossos de bovino, farelo de soja**, farelo de trigo, óleo de aves, hidrolisado de fígado de aves e suíno, farelo de glúten de milho-60*, cloro de sódio, grão de linhaça, parede		

Juliano D. Bonf



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

celular de levedura, inulina, extrato de yucca (0,03%), vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B5, B6, B12, biotina, ácido fólico, niacina, cloro de colina), minerais (sulfato de ferro, sulfato de cobre, iodato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de zinco, proteinato de zinco, selenito de sódio, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês), taurina, ácido cítrico, ácido fosfórico, metionina, ácido propiônico, BHA (Butilhidroxianisol) e BHT (Butilhidroxitolueno). Eventuais substitutivos: farelo de arroz, hidrolisado de fígado de aves, hidrolisado de fígado de suíno, farinha de carne e ossos de suíno, farinha de carne e ossos de aves, levedura de cervejaria inativada desidratada, farinha de torresmo. Contém, na composição, alimento geneticamente modificado: milho* e soja**. Espécies doadoras de gene: Agrobacterium spp.* **, Bacillus thuringiensis* **, Arabidopsis thaliana** e Streptomyces spp.* **. Níveis de Garantia Mínimo: Umidade (Max.) 100g/kg. Proteína Bruta (Min. 320g/kg. Extrato Etéreo (Min.) 120g/kg. Matéria Fibrosa (Max.) 35g/kg. Matéria Mineral (Max.) 90g/kg. Cálcio (máx.) 19g/kg. Cálcio (min.) 10g/kg. Fosforo (Min.) 7,000 mg/kg. Sódio (Min.) 2,500 mg/kg. Mananoligossacarídeos (Min.) 120 mg/kg. Inulina (min.) 100 mg/kg. Ômega 6 (ácido linoleico) (Min.) 16g/kg. Ômega 3 (ácido linolênico) (Min.) 3,000 mg/kg. Taurina (min.) 1,000 mg/kg	SC	80
Rações para cavalos – 40 Kg Composição mínima : ração para cavalo com 12% de proteína, saca de 40 kg. Níveis de garantia: proteína bruta: 14% energia digestível: 3100 kcal extrato etreo: 7% matéria fibrosa: 8% matriz mineral: 9% ciclo: 1/1, 5% fosforo: 0,70% lisina: 0,70% vitamina A: 9000UI vitamina D3: 1800UI Vitamina E: 180mg Biotina: 3mg zinco: 120mg cobre: 30mg Selrio: 0,3 mg Mangans: 96mg ferro: 78mg iodo: 0,75mg Anieque Saco: 40 KG	SC	80
FENO - constituído por forrageira desidratada de boa qualidade, preferencialmente proveniente de gramíneas, como Tifton 85 (<i>Cynodon spp.</i>), Coast Cross (<i>Cynodon dactylon</i>) ou espécie equivalente, apresentando as seguintes características: Matéria seca: mínimo de 85%; Fibra bruta: entre 25% e 35%; Proteína bruta: mínimo de 8%; Umidade: máximo de 15%; Isento de mofo, fungos, fermentação, poeira excessiva, terra, pedras, materiais estranhos, plantas daninhas e substâncias tóxicas; Coloração verde a verde-amarelada, indicando adequada conservação; Odor característico de forragem seca, sem cheiro de mofo ou fermentação; Fardos íntegros, uniformes, devidamente prensados e acondicionados para preservar a qualidade durante o transporte e armazenamento. Saco: 20KG. O produto deverá apresentar condições adequadas de conservação, garantindo qualidade nutricional, segurança alimentar e boa aceitação pelos equinos.	SC	100

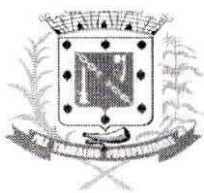
5. DO FORNECIMENTO

5.1 As propostas deverão atender integralmente às especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

5.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar será fornecido de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento de Bem-Estar Animal, integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante solicitação formal da Administração.

5.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Rua Paul Harris, nº 101, Bairro Centro, Frutal/MG, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, conforme cronograma e solicitações da Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5.4 Para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, será designado como fiscal do contrato a coordenadora **Camila Anália de Castro Veiga**, matrícula: **908601**, a quem competirá verificar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e da legislação vigente.

6 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

7. CONCLUSÃO

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a melhor solução para atender à demanda consiste na realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de ração destinada à alimentação dos animais assistidos pelo Departamento de Bem-Estar Animal, integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A contratação visa garantir o adequado fornecimento de alimentação aos animais acolhidos, bem como àqueles resgatados em ações de atendimento, recolhimento de animais em situação de abandono nas vias públicas e vítimas de maus-tratos, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo Município de Frutal/MG e promovendo o bem-estar e a saúde dos animais sob responsabilidade da Administração Pública.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários à execução do objeto serão:

02.03.18.122.0021.2302 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 129

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Frutal, 09 de julho de 2026

Denise de Souza e Silva Oliveira
Matricula: 786801
Elaborador do ETP

Camila Anália de Castro Veiga
Coordenadora – Bem-Estar Animal
Fiscal do Contrato

Fabiano Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente